



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 381, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

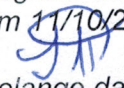
CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Angela Wahlbrink	793	Assessor de Secretaria	16/05/2022 a 15/05/2023	14/10/2024 a 23/10/2024
Angela Wahlbrink	793	Assessor de Secretaria	16/05/2023 a 15/05/2024	24/10/2024 a 22/11/2024
Bruno Flâmia Bonfanti	812	Médico Clínico Geral	28/07/2023 a 27/07/2024	17/10/2024 a 05/11/2024
Giovani Pozzebon	884	Operador de Máquinas	08/09/2023 a 07/09/2024	16/10/2024 a 25/10/2024
Romeu Luiz Rabaioli	694	Vice-Prefeito, no cargo de Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Viação	01/01/2023 a 31/12/2023	14/10/2024 a 28/10/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 11/10/2024.


Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.